



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA

Endereço da Unidade: Avenida Barão do Rio Branco, 435 – Centro – Santa Cruz/RN

CEP: 59200-000

Fone: 84 3342-2287

E-mail: setordepessoal@facisa.ufrn.br

EDITAL Nº:	015/2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM SAÚDE DA MULHER

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	ADRIANA GOMES MAGALHÃES
2º membro titular	DIMITRI TAURINO GUEDES
3º membro titular	GRASIELA NASCIMENTO CORRÊIA
Suplente	Nome do membro
1.	RODRIGO PEGADO DE ABREU FREITAS

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática.	26/06/2019	Setor de Pessoal da Diretoria Administrativa FACISA, Bloco 2, 2º andar	8:55h
Sorteio do tema da Prova Didática	26/06/2019	Setor de Pessoal da Diretoria Administrativa FACISA, Bloco 2, 2º andar	10:30h- 1º turno 14:30h- 2º turno
Prova Didática	27/06/2019	Espaço da antiga biblioteca, Bloco I, 1º andar.	10:30 h- 1º turno 14:30h- 2º turno
Avaliação de Títulos	27/06/2019	Espaço da antiga biblioteca, Bloco I, 1º andar.	17:00h
Divulgação do resultado	28/06/2019	Mural de avisos, Bloco II, 2º andar.	12:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **24/06/2019 a 25/06/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.